

CONTRATO



Contrato N° 61283
/2023



Pressione **Esc** para sair da tela inteira

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO:

DADOS DA CONTRATADA

PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 sn Plano Diretor Sul Palmas - TO, registrado na Comarca de Palmas - TO, sob o n.º 137694, seus aditivos contratuais eventualmente publicados no endereço <http://www.prontofibra.com.br/>, em especial, mas não se limitando primeiro protocolado sob o número 168828, assim como às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas - TP, sob o n.º 150374.

DADOS DO CONTRATANTE

Nome Completo / Nome Empresarial: ASSOCIACAO ONCA DAGUA			
RG / IE: ISENT0	Responsável:	CPF / CNPJ: 05.572.988/0001-87	
Telefone fixo: (63) 98111-7140	Celular: (63) 99999-7667	E-mail: aoncadagua@gmail.com	Data de Nascimento: 27/02/2003
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO			
Endereço: Setor Lago Norte Alameda 26 Lote 30 SN		Bairro: Setor Lago Norte	
Complemento:	Cidade: Palmas	Estado: Estado de Tocantins	CEP: 77003-310
ENDEREÇO DE COBRANÇA			
Endereço: ,		Bairro:	
Complemento:	Cidade:	Estado:	CEP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO, supramencionados, assim como eventuais termos aditivos, os quais juntamente com o Contrato de Permanência (caso houver) e Termo de Adesão a Lei Geral de Proteção de Dados, formam um único título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO

Nome do Plano	Valor com Desconto	Valor Sem Desconto	Fidelidade (Meses)	Velocidade de DOWNLOAD	Velocidade de UPLOAD
PRONTO BUSINESS PRO 400MB - 36 meses	149,90	149,90	36	400Mbps	400Mbps
Prazo de Instalação: Até 05 dias úteis		Destinação do plano: () Residencial () Empresarial			
Garantia de banda (download/upload) em qualquer dos planos: Média de 80% (Oitenta por cento) - Instantânea de 40% (Quarenta por cento)					
Prazo para reparos e manutenção: até 4 (até quatro horas úteis a contar do registro da solicitação).					
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.					

SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO INCLUSOS

ID Produto	Produto	Qtde.	Vlr. Unitario	Vlr. Total	Desconto	Acrescimo	Vlr. Liquido
162	INTERNET SECURITY	1.00	15.00	15.00	0.00	0.00	15.00
167	WEB IN CLOUD 20GB					0.00	50.00
149	FAMILY MOVIE	1.00	10.00	10.00	0.00	0.00	10.00
148	EDUCATION MOVIE KIDS	1.00	5.00	5.00	0.00	0.00	5.00
Total:		4	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO	
Internet Security	Antivírus contra ameaças online atuais e futuras.
Smart Web In Cloud	Espaço de 40 GB para armazenar dados na Internet por meio de um provedor de computação na nuvem.
Family Movie	Aplicativo Paramount+, plataforma de streaming com Filmes, Séries, desenhos infantis e muito mais entretenimento para toda a família.
Education Movie Kids	Aplicativo Noggin, plataforma de streaming com jogos e vídeos educativos para crianças em idade pré-escolar. Possui desenhos e jogos interativos voltados para crianças.

2.1 A garantia da prestação do Serviço se limita a recepção do sinal e garantia de banda no ponto de instalação, não se estendendo a conexão pelo WI-FI. Assim sendo, para que os testes de velocidade sejam aceitos deverão ser efetuados diretamente no cabo de conexão e não no Wi-fi.

2.2 O CONTRATANTE declara ter sido informado que para utilização dos serviços de valor adicionado, eventualmente contratados, deverá previamente realizar sua habilitação, cadastrando login e senha, após a instalação da internet, por meio dos seguintes canais: Telefone (63) 3223-8000 ou WhatsApp (63) 9 9916-8000.

2.1.1. A habilitação é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATANTE, e sua não realização não exime a obrigatoriedade pelo pagamento da mensalidade correspondente a prestação dos serviços contratados por meio do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

PRONTO FAMILY PRO 400 MEGAS (12 MESES)			
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Forma de Pagamento
SCM 400 Mbps	R\$ 159,90	R\$ 182,12	Boleto Bancário
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 17,08	Forma de Entrega
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 56,95	E-mail
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 11,39	Data de Vencimento
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 5,70	15
Total	R\$ 239,90	R\$ 273,24	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

PRONTO FAMILY PRO 400 MEGAS (24 MESES)			
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Forma de Pagamento
SCM 400 Mbps	R\$ 109,90	R\$ 129,19	Boleto Bancário
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 17,63	Forma de Entrega
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 58,78	E-mail
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 11,76	Data de Vencimento
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 5,88	15

Total	R\$ 189,90	R\$ 223,24	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

Pressione Esc para sair da tela inteira

() PRONTO FAMILY PRO 400 MEGAS (36 MESES)			
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Forma de Pagamento
SCM 400 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 85,45	Boleto Bancário
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 18,34	Forma de Entrega
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 61,12	E-mail
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 12,22	Data de Vencimento
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 6,11	15
Total	R\$ 149,90	R\$ 183,24	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

TAXA DE INSTALAÇÃO

Valor sem desconto: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência

3.1 Em caso de atraso no pagamento dos valores supramencionados será cobrado multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo índice INPC.

3.2 Os valores referentes à assistência técnica/ mudança de endereço / visita técnica improdutivo / manutenção devem ser consultados com a CONTRATADA previamente a solicitação de serviço.

3.3 Haverá obrigatoriedade, por parte do CONTRATANTE, ao pagamento de taxa de serviço sobre visita técnica improdutivo que se caracteriza pela solicitação pelo CONTRATANTE de reparo a equipamentos, aos quais os defeitos não sejam atribuíveis à CONTRATADA ou à ausência do CONTRATANTE ou de pessoa designada para o ato no endereço e período agendados. Em razão de reparo a equipamentos defeituosos não causado pela CONTRATADA ou a equipamentos não pertencentes a seu acervo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE

Código	Equipamentos em Comodato	Qtde.
334	ONT HG6143D3 - ONU GPON WI-FI 4 PORTAS	1

4.2 Os equipamentos cedidos a título de comodato deverão ser utilizados pela CONTRATADA única e exclusivamente no endereço de instalação constante no presente instrumento, sendo vedado remover os equipamentos para local diverso, salvo em caso de prévia autorização por escrito da CONTRATADA.

4.4 Ao final do contrato, independentemente do motivo que ensejou sua rescisão ou término, fica o CONTRATANTE obrigado a restituir à CONTRATADA os equipamentos cedidos a título de comodato, em perfeito estado de uso e conservação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Verificado que qualquer equipamento encontra-se avariado ou imprestável para uso, ou em caso de furto, roubo, perda, extravio ou danos a qualquer dos equipamentos, deverá o CONTRATANTE pagar à CONTRATADA o valor de mercado do equipamento.

4.5 Ocorrendo a retenção pelo CONTRATANTE dos equipamentos cedidos a título de comodato, pelo prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas do término ou rescisão do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado ao pagamento do valor de mercado do equipamento.

4.6 Em qualquer das hipóteses previstas nos itens antecedentes, fica autorizado à CONTRATADA, independentemente de prévia notificação, a emissão de um boleto e/ou duplicata, bem como qualquer outro título de crédito, com vencimento imediato, visando à cobrança do valor de mercado do equipamento e das penalidades contratuais, quando aplicáveis. Não realizado o pagamento no prazo de vigência, fica a CONTRATADA autorizada a levar os títulos a protesto, bem como encaminhar o nome do CONTRATANTE aos órgãos de proteção ao crédito, mediante prévia notificação; sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

5.1 O CONTRATANTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual o mesmo está sujeito as penalidades previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e no Contrato de Permanência.

CLÁUSULA SEXTA - MUDANÇA DE ENDEREÇO

6.1 O CONTRATANTE ficará obrigado ao pagamento de taxa, de acordo com os valores vigentes à época da solicitação, em caso de mudança de endereço, ficando esta mudança condicionada à análise técnica da CONTRATADA;

6.2 Caso não haja viabilidade técnica por parte da CONTRATADA no local de destino do CONTRATANTE, eventual rescisão contratual estará sujeita ao pagamento de multa por quebra de contrato (caso houver);

6.3 A CONTRATADA terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para realizar a transferência da instalação no endereço requerido, desde que haja viabilidade técnica para tanto.

6.3.1 Durante o referido período o serviço será tarifado normalmente, assim sendo, cabe ao CONTRATANTE requerer a solicitação com antecedência prévia de no mínimo 7 (sete) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA -DISPOSIÇÕES GERAIS

6.4 As partes informam que poderá ser firmado separadamente entre elas o CONTRATO DE PERMANÊNCIA, que vincula (fideliza) o CONTRATANTE por prazo determinado, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (benefícios válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual), sob pena de pagamento pelo CONTRATANTE da multa penal prevista no próprio CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

6.5 O CONTRATANTE declara que lhe foi concedida a opção de contratação dos serviços sem a percepção de benefícios, conseqüentemente sem a necessidade de permanecer vinculado com a CONTRATADA nos termos estabelecidos no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

6.6 O CONTRATANTE declara ainda que teve prévio acesso a todas as informações relativas aos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES, bem como ao Plano de Serviço contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO, e que DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

6.7 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de PALMAS - TO, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o CONTRATANTE adere ao presente, declarando não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Palmas TO , Sexta-feira, 17 de março de 2023

CONTRATANTE:



ASSOCIACAO ONCA DAGUA
05.572.988/0001-87

 (63) 99916-8000  (63) 3223-8000

 SEDE - Quadra ASR-SE 05, (812 Sul) Alameda 06, S/N, Q1 07, Lote 17, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.023-116



Pressione **Esc** para sair da tela inteira

Este instrumento é celebrado entre PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 sn Plano Diretor Sul Palmas TO, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificada no Contrato Prestação de Serviço de Comunicações, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas- TO, sob o n.º 137694 e o CONTRATANTE, devidamente qualificado no Termo de Contratação, com opção de PERMANÊNCIA MÍNIMA, segundo as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1 O CONTRATANTE declara ter ciência de que em função do recebimento dos benefícios descritos na cláusula segunda, deverá permanecer vinculado ao PLANO DE SERVIÇO contratado durante o prazo de 12 (doze) meses (“PERMANÊNCIA MÍNIMA”), contados da instalação/habilitação do serviço.

1.2 O CONTRATANTE declara ainda ter tido prévio conhecimento sobre as condições da contratação do serviço com fidelidade, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, bem como lhe concedida à possibilidade de contratação sem a permanência mínima.

1.3 O CONTRATANTE optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO BENEFÍCIO CONCEDIDO

2.1 Serão concedidos ao CONTRATANTE o(s) seguinte(s) benefício(s):

PRONTO FAMILY PRO 400 MEGAS (12 MESES)			
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Valores dos Descontos
SCM 400 Mbps	R\$ 159,90	R\$ 182,12	R\$ 22,22
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 17,08	R\$ 2,08
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 56,95	R\$ 6,95
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 11,39	R\$ 1,39
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 5,70	R\$ 0,70
Total	R\$ 239,90	R\$ 273,24	R\$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R\$ 33,34 x 12 Meses			R\$ 400,00
Instalação taxa Única	Isento	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO			R\$ 800,00

PRONTO FAMILY PRO 400 MEGAS (24 MESES)			
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Valores dos Descontos
SCM 400 Mbps	R\$ 109,90	R\$ 129,19	R\$ 19,29
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 17,63	R\$ 2,63
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 58,78	R\$ 8,78
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 11,76	R\$ 1,76
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 5,88	R\$ 0,88
Total	R\$ 189,90	R\$ 223,24	R\$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R\$ 33,34 x 24 Meses			R\$ 800,00
Instalação taxa Única	Isento	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO			R\$ 1.200,00

PRONTO FAMILY PRO 400 MEGAS (36 MESES)			
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Valores dos Descontos
SCM 400 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 85,45	R\$ 15,55
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 18,34	R\$ 3,34
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 61,12	R\$ 11,12
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 12,22	R\$ 2,22
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 6,11	R\$ 1,11
Total	R\$ 149,90	R\$ 183,24	R\$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R\$ 33,34 x 36 Meses			R\$ 1.200,00
Instalação taxa Única	Isento	R\$ 400,00	R\$ 400,00

TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO

R\$ 1.600,00

2.2 Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, o CONTRATANTE estará obrigado ao pagamento dos valores especificados acima, a título de multa por rescisão antecipada do contrato.

2.2.1 A redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CONTRATANTE estará sujeito as penalidades por rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADE DECORRENTES DA RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

3.1 Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, a pedido do CONTRATANTE, este se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa penal, apurada de acordo com a fórmula abaixo:

$$VM=(VB/MF) \times MR$$

Onde:

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos;

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CONTRATANTE estará sujeito ao pagamento de multa, conforme cláusula

3.3 Na hipótese de suspensão temporária do serviço, seja por inadimplência ou a pedido do CONTRATANTE, o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA ficará suspenso, voltando a fluir após o término da suspensão, até o fim do prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA fixado

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de transferência de titularidade do Contrato, o futuro CONTRATANTE deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes a presente contratação, incluindo o período de PERMANÊNCIA MÍNIMA restante.

4.2 O presente CONTRATO DE PERMANÊNCIA forma, juntamente com os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES supramencionados, e respectivo TERMO DE CONTRATAÇÃO, um título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

4.3 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Palmas-TO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


**Palmas TO , Sexta-feira,
17 de março de 2023**

CONTRATANTE:



ASSOCIACAO ONCA DAGUA
05.572.988/0001-87

 (63) 99916-8000  (63) 3223-8000

 SEDE - Quadra ASR-SE 85, (812 Sul) Alameda 06, S/N, QI 07, Lote 17, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.023-116

Nota de SCM

 **Pronto Fibra Ltda**
CPF/CNPJ: 24.404.615/0001-41
IE/RG: 29.472.697-7
Fone: (63) 3223-8000

Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, sn - Plano Diretor Sul
CEP: 77023-116 - Palmas/TO
E-mail: pronto@prontofibra.com.br - Site: prontofibra.com.br

Nota fiscal N°
000.721.207
Série 001 - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato **000061283**

Contato Anatel: **1331** ou **1332**
para pessoas com deficiências auditivas

Destinatário:
39917 - ASSOCIACAO ONCA DAGUA
CPF/CNPJ: 05.572.988/0001-87 IE/RG: ISENT0
End: Setor Lago Norte Alameda 26 Lote 30 - SN - - Contratação feita por Beattiz - Ponto de referência mais próximo é a EMBRAPA - Setor Lago Norte
Palmas / Estado de Tocantins CEP: 77003-310
Tipo de cliente: Comercial

CFOP - Natureza da operação 5303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial				Cód. Fatura 09/00001267966-4	Data de Emissão 01/05/2023	
Base de cálculo do ICMS 69,90	Alíquota 20	Valor do ICMS 13,98	Valor do FUST 0,53	Valor do FUNTEL 0,00	Período da Prestação de 15/04/2023 até 14/05/2023	Data da Emissão 01/05/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	V. UNIT.	DESC.	TOTAL
PRONTO BUSINESS PRO 400MB - 36 meses	1	69,90	0,00	69,90
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				69,90

Informações complementares
ref. ID 976588
Val Aprox Tributos: Federal Prod. Nacionais: R\$ 2,94 (4.20%), Federal Prod. Importados: R\$ 0,00 (0.00%), Estadual: R\$ 0,00 (0.00%), Municipal: R\$ 0,00 (0.00%), Totais: R\$ 2,94 (4.20%). Fonte: IBPT.

Reservado ao fisco
AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 4712.F5D4.88AF.920B.40CE.7851.23B1.2D32



Pronto Fibra Ltda
Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO - 77023-116
CNPJ: 24.404.615/0001-41 - IE: 29.472.697-7 Fone: (63) 3223-8000 / (63) 99916-8000

RECIBO FATURA

Modelo Recibo 620094
CNPJ/CPF: 05.572.988/0001-87 IE/RG: ISENTO

Serie U

Emissão: 01/05/2023

Tomador do Serviço
39917 - ASSOCIACAO ONCA DAGUA
Setor Lago Norte Alameda 26 Lote 30, SN - Setor Lago Norte - Setor Lago Norte -
Palmas - TO - 77003-310

Lançamentos

PRODUTO	DESCRIÇÃO	CFOP	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
162	INTERNET SECURITY	5303	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
167	WEB IN CLOUD 20GB	5303	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
149	FAMILY MOVIE	5303	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
148	EDUCATION MOVIE KIDS	5303	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00

Total: **R\$ 80,00**

Base se cálculo	ICMS	Isento/Não Tributado	Outros	Total	Reservado ao Fisco	Período Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	DFC7.79E2.07A4.1C5F 9F37.1E75.2A49.E866	Maio/2023

**237-2****23792.39706 90000.126798 66009.772204 7 93510000014990**

Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Pronto Fibra Ltda					2397-3 / 0097722-5
Endereço					
Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, sn - Plano Diretor Sul Palmas/TO - 77023-116					
CPF/CNPJ Beneficiário	Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Data Processamento	Nosso Número
24.404.615/0001-41	24/04/2023	976588	DM	14/05/2023	09/00001267966-4
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Vencimento
	09	R\$			15/05/2023
(-)Desconto	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	(=) Valor Documento
					149,90
Pagador					
39917 - ASSOCIACAO ONCA DAGUA 05.572.988/0001-87					
Setor Lago Norte Alameda 26 Lote 30, SN Contratação feita por Beatriz - Ponto de referência mais próximo é a EMBRAPA - Setor Lago Norte - Cidade: Palmas, CEP: 77003-310, UF: Estado de Tocantins					
Sacador/ Avalista: Pronto Fibra Ltda					CPF/CNPJ: 24.404.615/0001-41
Demonstrativo					

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou

acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Recebimento através do cheque n. do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Corte na linha pontilhada

**237-2****23792.39706 90000.126798 66009.772204 7 93510000014990**

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO.					15/05/2023
Beneficiário			CPF/CNPJ Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	
Pronto Fibra Ltda			24.404.615/0001-41	2397-3 / 0097722-5	
Endereço					
Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, sn - Plano Diretor Sul Palmas/TO - 77023-116					
Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
24/04/2023	976588	DM	N	14/05/2023	09/00001267966-4
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	09	R\$			149,90
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário					(-)Desconto
Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,05 ao dia.					(-)Outras Deduções/Abatimentos
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 3,00.					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor cobrado
de 15/04/2023 até 14/05/2023					
Pagador					
39917 - ASSOCIACAO ONCA DAGUA 05.572.988/0001-87					
Setor Lago Norte Alameda 26 Lote 30, SN Contratação feita por Beatriz - Ponto de referência mais próximo é a EMBRAPA - Setor Lago Norte - Cidade: Palmas, CEP: 77003-310, UF: Estado de Tocantins					
Sacador/ Avalista: Pronto Fibra Ltda					CPF/CNPJ: 24.404.615/0001-41
Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO					



16/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 20:36:19
186701867 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

23792397069000012679866009772204793510000014990

BENEFICIARIO:

PRONTO FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

NOME FANTASIA:

PRONTO FIBRA

CNPJ: 24.404.615/0001-41

BENEFICIARIO FINAL:

PRONTO FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 24.404.615/0001-41

PAGADOR:

ASSOCIACAO ONCA DAGUA

CNPJ: 05.572.988/0001-87

NR. DOCUMENTO	51.602
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2023
DATA DO PAGAMENTO	16/05/2023
VALOR DO DOCUMENTO	149,90
JUROS/MULTA	3,04
VALOR COBRADO	152,94

=====

NR.AUTENTICACAO 5.1CE.304.4C6.4C9.D98

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

ORÇAMENTOS



Palmas, 11 de Março de 2023.

PROPOSTA COMERCIAL ASSOCIACAO ONCA DAGUA

Proposta que faz a empresa PRONTO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º 24.404.615/0001-41 e inscrição estadual n.º 29.472.697-7, estabelecida no(a) Quadra 812 Sul Alameda 06 Ql 07 Lote 17 Sala 02, para atendimento do objeto destinado à **ASSOCIACAO ONCA DAGUA**, inscrita no CNPJ **05.572.988/0001-87**.

Nós da Pronto Fibra temos o prazer de apresentar-lhes nossa proposta de Link de Internet através de Fibra Óptica, bem como, desde já, agradecemos a oportunidade e nos colocamos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Somos uma empresa Nativa Fibra Óptica, não possuindo rádio em parte alguma de nossa estrutura, isso traz para Palmas o que existe de melhor e mais moderno em Tecnologia para Internet.

Objetivo: esta proposta comercial tem por objetivo apresentar as características e condições comerciais, de nossos serviços/produtos Empresariais de Internet 100% Fibra Óptica.

Principais Características:

- Estabilidade;
- Ultra Velocidade;
- Pronto atendimento a clientes;
- Altas velocidades com sincronismo de banda, (Upload igual a Download).
- IP fixo para empresas;
- Fibra Óptica até dentro das dependências dos nossos clientes;
- Empresa nativa Fibra Óptica, não possuindo rádio em parte alguma de sua rede.

- Planos Empresariais:

Planos Business	Benefícios	Upload	Download	Valores mensais	Fidelidade
PRONTO BUSINESS LITE 200Mbps	- INTERNET SECURITY - SMART WEB IN CLOUD 20GB	200Mbps	200Mbps	R\$ 199,90	12 Meses
				R\$ 149,90	24 Meses
				R\$ 129,90	36 Meses
PRONTO BUSINESS PRO 400Mbps	- INTERNET SECURITY - SMART WEB IN CLOUD 20GB - FAMILY MOVIE - EDUCATION MOVIE KIDS	400Mbps	400Mbps	R\$ 239,90	12 Meses
				R\$ 189,90	24 Meses
				R\$ 149,90	36 Meses
PRONTO BUSINESS PRO 600Mbps	- INTERNET SECURITY - SMART WEB IN CLOUD 20GB - FAMILY MOVIE - EDUCATION MOVIE KIDS	600Mbps	600Mbps	R\$ 299,90	12 Meses
				R\$ 249,90	24 Meses
				R\$ 199,90	36 Meses

Todos os valores presentes nessa proposta já estão com os devidos impostos.

Obs.: O aparelho roteador Wi-Fi é incluso somente nos planos de 400 e 600 megas velocidade! Nos planos de 200 megas o contratante precisa ter no dia da instalação um roteador com a configuração AC/Gigabit, 10/100/1000 para melhor qualidade de sinal Wi-Fi.

Instalação:

Descrição	Valor Único
Implantação do Acesso da Rede de Fibra Óptica, Externa e Internamente no cliente;	Isento
- Ativação de equipamento conversor de Fibra Óptica; - Mão de obra especializada para configuração dos equipamentos;	
TOTAL	Isento

**SIM INTERNET LTDA****CNPJ:** 07.650.444/0001-11**Endereço:** Q 106 NORTE ALAMEDA 2, SN -

LOTE 04 ANDAR 10 SALA 1003 EDIF

PALMAS BUSINESS CENT. PLANO DIRETOR

NORTE Palmas/TO 77006054

Contato

JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA

ARAUJO

joao.gomes@grupo.siminternet.com.br

Dados da pessoa

FABIANO**Telefones:** +55 (63) 99941-5222

Dados da empresa

Razão social: Não informada**Nome empresa:** Nome não informado**Inscrição estadual:** Não informado

Boa tarde, segue em PDF proposta para o cliente: ASSOCIAÇÃO DA ONÇA DÁGUA, portador do CNPJ: 05.572.988/0001-87

Consultor de vendas: João Pedro Gomes

Telefone: 63 93300-8992.

Produtos e serviços:

Qtd.	Cat.	Item	Valor unit.	Desconto	Subtotal
1	Serviço	Taxa de Instalação - À vista	R\$ 300,00	R\$ 0,00 (0 %)	R\$ 300,00

Taxa de Instalação

Serviço utilizado para faturamento de instalação.

Resumo da proposta::

Subtotal em produtos:	R\$ 0,00
Subtotal em serviços:	R\$ 300,00
Subtotal geral:	R\$ 300,00
Valor final:	R\$ 300,00

Forma de pagamento

Mensalidade (MRR):

Qty.	Cat.	Duração	Item	Valor unit.	Desconto	Subtotal
1	Recorrência	24 meses	SIM MICRO PLUS 700MB	R\$ 229,00	R\$ 40,00 (17,4672 %)	R\$ 189,00

SIM MICRO PLUS 700MB
Download: 700,00/MB
Upload: 700,00/MB

Resumo da proposta:

Forma de pagamento a combinar.

Contrato SIM MICRO PLUS 700MB	24 meses
Tipo de cobrança	Mensal

Observações

QUALQUER DUVIDA ESTOU A DISPOSIÇÃO.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INETERNET FIBRA OPTICA.

PRESTADORA: WMM TELECOM EIRELI
CNPJ: 38096894000138
EMPRESA RESPRESENTADA: OI SA
CNPJ: 05423963001193
END: 104 SUL, RUA SE1, LT 27, SL 22
TELEFONE: 6332176366
CONSULTOR: MARCOS VENCESLAU

AC:
ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA
CNPJ: 05572988000187

PRODUTOS:

OI FIBRA 400 MEGAS 159,90

OI FIBRA 500 MEGAS 169,90

OI FIBRA 1GB/S 219,90

TODOS OS PLANOS RECEBEM DESCONTO **DE R\$20** PARA A OPÇÃO DE PAGAMENTOS DEM DEBITO EM CONTA.
TODOS OS PLANOS JÁ RECEBEM O FIXO COM OS BENEFICIOS DE LIGÇÃ0ES ILIMITADAS PARA FIXO E MOVÉL DE QUALQUER LUGAR DO BRASIL.
TODOS OS PLANOS RECEBEM INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS GRATUITOS.
OFERTA VÁLIDA ATÉ 31/03/2023.



Waldeson Venceslau
Gerente comercial
matricula: TR171166
WMM Telecom

Palmas 10 de março
de 2023